

PORTARIA COREN-PE Nº 0366/2024

Designa contadora para participar da 1ª Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, São Paulo/SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0035/2024-Cofen;

Considerando o Memorando nº 0040/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a contadora Ediluci Cristiane Silva Santos para participar da 1ª Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que ocorrerá na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP, no período de 04 a 05/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2024.